



**ATA DA 450ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47**

Às 17h do dia 14 de dezembro de 2023 reuniram-se telepresencialmente (reunião digital) por meio da plataforma Zoom, a partir de link de acesso previamente disponibilizado, os seguintes membros do Conselho de Administração: ALEX GODINHO MARTINS, BERNARDO TELES MACHADO, DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES, JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO e PRISCILLA NORGANN DE SOUSA PARANHOS, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, com fundamento na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social da Agência Goiana de Habitação S/A-AGEHAB. Estava presente ainda ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente da Secretaria de Apoio e Suporte de Colegiados. Na oportunidade, uma vez instalada a sessão, o Presidente do Conselho de Administração, o Sr. JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, convidou a mim, ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, para secretariar os trabalhos. Preliminarmente, o presidente da sessão solicitou que conste na ata que a convocação para reunião se deu por meio de mensagem via aplicativo WhatsApp, e a pauta foi encaminhada no grupo deste Conselho constante do referido aplicativo. De igual modo, foi pedido para constar que a instalação foi feita com a presença de todos os 05 (cinco) membros do Conselho, possibilitando-se, assim, a obtenção de maioria, em caso de aprovação das






deliberações. Em seguida e dando início à reunião, o Sr. Presidente do Conselho procedeu à leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte:

**“AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB- C O N V O C A Ç Ã O P A R A REUNIÃO ORDINÁRIA.** *Ficam os senhores membros do Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB e demais convidados abaixo listados convocados para a 450ª Reunião deste órgão deliberativo, a se realizar telepresencialmente, por meio do aplicativo Zoom, <https://us02web.zoom.us/j/85354320794>, ID da reunião 853 5432 0794, no dia 14 de dezembro de 2023, quinta-feira, das 17h às 18h30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Pauta Deliberativa: I – Destituição e consequente eleição de novo Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social [REDACTED] II - *Recondução de parte da Diretoria Executiva e estabelecimento de nova data para unificação dos mandatos e consequente prorrogação dos demais para completar o prazo legal de dois anos* [REDACTED] [REDACTED] III - *Eleição de membro para composição do Comitê de Auditoria Estatutário da AGEHAB* [REDACTED]; IV - *Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho para 2024 (doc. [REDACTED])* V - *Demais temas de interesse da companhia. Pauta Informativa I – Ciência acerca do julgamento regular da Prestação de Contas Anual do Exercício Social de 2021* [REDACTED]; II - *Demais temas de interesse da companhia. Goiânia, datado eletronicamente.**

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO *Presidente Interino do Conselho de*



*Administração*". De início, o Sr. JOÃO VITOR, Presidente do Conselho, saudou os demais membros e inaugurou a reunião tratando a eleição do novo Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social da AGEHAB, item I da pauta, o qual nos termos da avaliação realizada, conforme a Ata de Reunião 78/2023 (54554918), o Comitê de Elegibilidade entendeu que o indicado,   cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social da AGEHAB, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016. Todavia, o Presidente do Conselho expôs que, antes de colocar a eleição do  em votação, seria necessário antecipar a apresentação de parte do item II da pauta. O Sr. JOÃO VITOR, presidente, discorreu sobre a alteração da unificação dos mandatos dos membros da Diretoria Executiva, a fim de que se compatibilize com o encerramento do mandato prorrogado. Isto é, nos termos do Art. 13, inciso VI da Lei 13.303/2016, o prazo de gestão dos membros da Diretoria será unificado e não superior a 2 anos. Considerando que o mandato da atual gestão se iniciou com a eleição do Diretor-Presidente, Sr. ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA, no dia 07 de março de 2023, o fim do prazo gestão pode se estender até o dia 07 de março de 2025, perfazendo-se, assim 2 anos completos para o primeiro prazo de gestão. Desta feita, com a unificação de todos os mandatos, todos os membros da Diretoria encerrarão seus mandatos em 07 de março de 2025. Ato contínuo, o Presidente do Conselho, Sr. JOÃO VITOR, se manifestou favorável



à além da alteração da data de unificação dos mandatos para o dia 07 de março de 2025 com a consequente prorrogação do mandato dos diretores empossados esse ano, o que foi aprovado por unanimidade por todos os outros conselheiros. Sendo assim, o Conselho de Administração declara restar aprovada a **prorrogação do mandato** de: **1.** [REDACTED]

[REDACTED], Diretor Presidente, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] **2 anos,**

compreendido entre o dia **07 de março de 2023 à 07 de março de 2025** e perceberá remuneração mensal de R\$ 34.695,63 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos); **2.** [REDACTED]

[REDACTED] Diretor Vice-Presidente, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] **1 ano, 8 meses e 1 dia,** compreendido entre o dia 05 de

julho de 2023 à 07 de março de 2025 e perceberá remuneração mensal de R\$ 30.879,97 (trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); **3.** [REDACTED], Diretor Financeiro, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] 1

ano, 8 meses e 3 semanas, compreendido entre o dia **14 de junho de 2023** à **07 de março de 2025** e perceberá remuneração mensal de R\$ 30.879,97 (trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); 4. [REDACTED]

[REDACTED] Diretor de Governança e Transparência, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] 1 ano, 9 meses e 1 semana,

compreendido entre o dia **30 de maio de 2023** à **07 de março de 2025** e

perceberá remuneração mensal de R\$ 30.879,97 (trinta mil, oitocentos e

setenta e nove reais e noventa e sete centavos); todos eleitos para um

mandato máximo de 2 anos, compreendido entre os dias de 07 de março de

2023 a 07 de março de 2025. Dando continuidade ao item I da pauta, o Sr.

JOÃO VITOR, Presidente do Conselho, manifestou seu voto pela aprovação da

eleição do [REDACTED] para Diretor de Regularização Fundiária e

Desenvolvimento Social, sendo o tema aprovado por unanimidade pelos

membros. Desse modo, tem-se que o Conselho de Administração declarou a

**ELEIÇÃO** do [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] **1 ano, 2 meses, 2 semanas e 6 dias**, compreendido entre o dia **15 de dezembro de 2023** à **07 de março de 2025**, coincidindo-se, assim, com o mandato dos demais membros da Diretoria Executiva e perceberá remuneração mensal de R\$ 30.879,97 (trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Ressalta-se que todas as atribuições da Diretoria em questão ficarão sob responsabilidade do Diretor-Presidente, tendo em vista que o cargo está em vacância até que o eleito tome posse, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

cargo a partir da presente data. Ainda, o Presidente aproveitou o ensejo para agradecer [REDACTED] pelo empenho e trabalhos realizados na AGEHAB ao longo desses 7 meses. Quanto à primeira parte do item II da pauta, o Presidente do Conselho, Sr. JOÃO VITOR, propôs a prorrogação de mandato para os demais membros da Diretoria até o limite máximo de 02 (dois) anos, cujo encerramento ocorrerá no dia 07 de março de 2025, que também foi aprovado por todos os membros do Conselho. Também colocou em votação, tendo em vista que seus mandatos de 2 anos se encerram no dia 5 de janeiro de 2024, a **segunda recondução** do Diretor Administrativo, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] Diretora Técnica,

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] **1 ano, 2 meses e**

**1 dia**, compreendido entre o dia **06 de janeiro de 2024 à 07 de março de 2025**,

coincidindo-se, assim, com o mandato dos demais membros da Diretoria

Executiva, em cumprimento à legislação de regência e ao Art. 18 do Estatuto

Social, e terá como base remuneratória o valor dos honorários de membro da

Diretoria Executiva, que hoje é de R\$ 30.879,97 (trinta mil, oitocentos e setenta

e nove reais e noventa e sete centavos), uma vez que o empossado é servidor

efetivo do poder público estatual, o que impõe a aplicação do art. 34, §2 do

Estatuto Social da AGEHAB. No que se refere ao item III da pauta, o Presidente

do Conselho discursou brevemente sobre a alteração de status da AGEHAB

para empresa de maior porte que obriga a constituição de Comitê de Auditoria

Estatutário, por força do art. 24 da Lei 13.303/2016, o que foi feito no dia 8 de

fevereiro de 2023, por ocasião da 119ª Assembleia Geral Extraordinária. Assim,

nos termos da convocação, foi levado ao conhecimento deste conselho o

[REDACTED]

[REDACTED]



do Conselho, pediu a manifestação dos demais membros sobre a concordância em adicionar as outras duas indicações, [REDACTED]

[REDACTED]

demais temas de interesse da Companhia para deliberação na presente Reunião, o que foi acatado por todos os membros presentes. Ressalta-se que todos os 3 nomes foram aprovados pelo Comitê de Elegibilidade Estatutário. Considerando tais colocações e após o merecido exame, os Conselheiros presentes aprovaram à unanimidade a **ELEIÇÃO** de: **1.** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] **2.** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] **3.** [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] para comporem o Comitê de Auditoria Estatutário para um mandato provisório de **12 meses**, compreendido entre o dia **15 de dezembro de 2023** à **15 de dezembro de 2024**, até que seja





estabelecido o respectivo mandato definitivo no novo estatuto social da AGEHAB, que reunirá todas as medidas de adequação da companhia e perceberão remuneração mensal de R\$ 6.175,99 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme foi estabelecido pela 119ª Assembleia Geral Extraordinária. [REDACTED]

[REDACTED]

Comitê de Elegibilidade da AGEHAB, que inaugurou suas atividades recentemente e já vem realizando um incrível trabalho. Encerrando o assunto, todos os Diretores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário eleitos declararam, nos termos do Art. 147, da Lei 6.404/1976 e sob as penalidades da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, na forma da lei, comprometendo-se ainda a honrar e cumprir as normas estatutárias e regimentais da Agência, além de conhecer o inteiro teor da Lei Estadual nº 18.846/2015, de 10 de junho de 2015. No que se refere à indicação para integrar o Grupo de Trabalho da Política de Avaliação oriunda do Comitê de Elegibilidade Estatutário feita na 449ª Reunião (53636090), o Sr. JOÃO VITOR, Presidente do Conselho, [REDACTED]

indisponibilidade de agenda da primeira escolhida pelas atribuições do cargo que ocupa na Agência, o que foi acatado por unanimidade pelos conselheiros. Após as referidas colocações, o Presidente do Conselho adentrou no último item da pauta deliberativa, apresentando o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da AGEHAB (54705355), com a previsão de uma reunião a cada trinta dias na última quinta-feira útil do mês, o qual foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes. A título de pauta informativa, o Presidente do Conselho informou aos Conselheiros acerca do julgamento regular da Prestação de Contas Anual do Exercício Social de 2021 (doc. 52313693, processo SEI nº 202300047003540) da Agência, o qual foi atestado ciência por todos os membros. Por fim, considerando que inexistiram demais temas de interesse da companhia e nada mais havendo a tratar, JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, presidente do ato, declarou encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os conselheiros. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
**Presidente Interino do Conselho de Administração**



ALEX GODINHO MARTINS  
**Membro do Conselho de Administração**

BERNARDO TELES MACHADO  
**Membro do Conselho de Administração**

DÉBORA CRISTINA XAVIER LOPES  
**Membro do Conselho de Administração**

PRISCILLA NORGANN DE SOUSA PARANHOS  
**Membro do Conselho de Administração**

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL  
**Secretária *Ad Hoc***



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A AGEHAB consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	
[REDACTED]	
[REDACTED]	
[REDACTED]	
[REDACTED]	
[REDACTED]	